



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2023**, de 04 de outubro de 2023.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE BORRACHEIRO.**

**SADI INÁCIO BONAMIGO**, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei 827/2009, Lei nº 04/90, de 02.03.90 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### CAPÍTULO I

#### 1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de Borracheiro para o prazo de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

| Cargo/ Função                      | Nº Vagas                  | Vencimento R\$ | Carga Horária | Habilitação  |
|------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|--|
| Borracheiro<br><i>Lei nº 04/90</i> | * Subst.<br>e/ou<br>Res.T | R\$ 1.945,34   | 40h/sem.      | Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental |

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

1.2 A vaga do quadro acima compreende as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo.

1.3 A vaga para Borracheiro, será oferecida com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.

### 2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período de admissão até 15 de dezembro de 2023, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

| MUNICIPIO DE DESCANSO              | Cargo/Função | Horas Semanais |
|------------------------------------|--------------|----------------|
| Borracheiro<br><i>Lei nº 04/90</i> | Borracheiro  | 40 hrs         |

\* 2.a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

2.1. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOM - Diário Oficial dos Municípios e site : [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

2.2. A inscrição no Processo Seletivo simplificado implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, sendo de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da homologação se classificado e convocado.

### DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### **Borracheiro** (*Lei nº 04/90*)

Desmontar rodas de veículos e de máquinas pesadas, reparando os pneus avariados e retirando a câmara de ar do seu interior, utilizando macaco, marreta de borracha, chave de roda, espátula e máquina de descartar pneus, para substituição, consertos ou restauração; Separar câmaras, enchendo-as de ar, utilizando compressor, mergulhando-as em água, servindo-se de recipiente próprio, para localização do vazamento, limpando-as e vulcanizando borracha laminada no local do furo; Vedar furos encontrados, injetando ar comprimido na câmara e cobrindo-os conforme tabela de especificações; Substituir válvulas de pressão defeituosas, inflando a câmara de ar comprimido e testando seu funcionamento; executar trocas de pneus dentro e fora da oficina mecânica da Prefeitura; Examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa; Executar serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha; executar pequenos serviços na roda do veículo objetivando prolongar o uso da mesma; Verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, completando se necessário; Zelar pela limpeza do local de trabalho; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Responsabilizar-se pelas máquinas, equipamentos e ferramentas existentes nas oficinas, providenciando a sua manutenção e ou corretiva. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 13/2023, de 04 de outubro de 2023.**

### CAPÍTULO II

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **05, 06 e 09 de outubro de 2023**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal, Prefeitura Municipal de Descanso, na Avenida Marechal Deodoro, n° 146, nesta cidade de Descanso – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### 2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade;

2.4.6 – Comprovante de residência.

2.4.7 – Comprovação de experiência de efetivo exercício como Borracheiro, se possuir. Nos termos do item 4.2.2 e seguintes deste Edital.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

#### 2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.**

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

### CAPÍTULO III

#### **3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, conforme cronograma, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal de Descanso - SC, e no seguinte endereço eletrônico: [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br).

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas poderão, para querendo, conforme prazo fixado no cronograma, impetrar recurso, junto à Prefeitura Municipal de Descanso, ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso – SC.

### CAPÍTULO IV

#### **4– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia **11 de outubro de 2023**, às **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso – SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.

#### **4.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:**

4.2.1 Comprovação de Experiência na área de atuação:

4.2.1.1 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício ao cargo pretendido, como Borracheiro. Valendo 0,10 (um décimo) a cada mês de efetivo exercício, limitando a 5,0 (cinco pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

4.2.3 Maior tempo de experiência;

4.2.4 Maior idade;

4.2.5 Número de filhos;

4.2.6 Sorteio.

4.3 Após a classificação será feita a contratação dos classificados conforme a necessidade da Administração Pública.

4.4 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.5 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.6 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 13/2023, de 04 de outubro de 2023.**

### CAPÍTULO V

#### **5- DOS RECURSOS:**

5.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 - Os recursos deverão ser interpostos junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, no prazo fixado no cronograma.

5.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

5.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC.

5.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

### CAPÍTULO VI

#### **06 – CRONOGRAMA:**

| <b>CRONOGRAMA</b>   | <b>DATA</b>                           | <b>HORÁRIO</b>                                    |
|---|---------------------------------------|---|
| Recebimento das inscrições  | <b>05, 06 e 09 de outubro de 2023</b> | 07h30min às 11h30min<br>e 13h00min às<br>16h00min |
| Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante | <b>10/10/2023</b>                     | A partir das 09h00mim                             |
| Resultados dos Recursos (se houver)   | <b>10/10/2023</b>                     | A partir das 13h00mim                             |
| Divulgação do Resultado Final.  | <b>11/10/2023</b>                     | A partir das 08h00min                             |

Obs: *Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.*

### CAPÍTULO VII

#### **07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.**

de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

7.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

7.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

7.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

7.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

7.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

12.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I e II – Ficha de Inscrição;

ANEXO III – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 04 de outubro de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.  
Thais Regina Durigon - Agente Secretaria.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.

### ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2023

HOMOLOGADA:

( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2023

|  |   |                                  |            |
|--|---|----------------------------------|------------|
| CARGO: <b>BORRACHEIRO</b>                                  |   |                                  |            |
| NOME COMPLETO:   |   |                                  |            |
| GRAU DE INSTRUÇÃO:   |   |                                  |            |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)                               | Nº  |                                  |            |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)                      | BAIRRO OU DISTRITO:                             |                                  |            |
| CEP:   | MUNICÍPIO:                                      | UF:                              | TELEFONE:  |
| FILIAÇÃO: PAI: _____                                       |   | MÃE: _____                       |            |
| DATA DE NASCIMENTO: / /                                    | IDADE:  | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO |            |
| LOCAL DO NASCIMENTO:                                       |   | ESTADO:                          |            |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS |   | DEPENDENTES Nº                   |            |
| CPF/CIC Nº: _____  | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não |                                  |            |
| Tipo de Deficiência:                                       |   |                                  |            |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:                                 | ÓRGÃO EMISSOR:                                  | DATA:                            |            |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº:                                      | ZONA:   | SEÇÃO:                           | MUNICÍPIO: |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:                    |   |                                  |            |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:                       |   | CATEGORIA:                       |            |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- ( ) CPF/CIC;  
( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;  
( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;  
( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;  
( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR  
( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

DESCANSO - SC, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.

**ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2023**

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2023**

|   |                        |  |  |
|---|------------------------|--|--|
| CARGO:                                    | <b>BORRACHEIRO</b>     |  |  |
| NOME COMPLETO:                            |                        |  |  |
| DATA DE NASCIMENTO ____/____/____         | CPF nº:                |  |  |
| <b>Tempo de Serviço (anos/meses/dias)</b> | <b>Total de Pontos</b> |  |  |
|   |                        |  |  |

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.

**ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 27/2022**

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 13/2023, de 04 de outubro de 2023.**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2023.**

|   |                        |  |  |
|---|------------------------|--|--|
| CARGO:                                    | <b>BORRACHEIRO</b>     |  |  |
| NOME COMPLETO:                            |                        |  |  |
| DATA DE NASCIMENTO ____/____/____         | CPF nº:                |  |  |
| <b>Tempo de Serviço (anos/meses/dias)</b> | <b>Total de Pontos</b> |  |  |
|   |                        |  |  |

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato